



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*União e Compromisso com o Povo.*

**Adm. 2021 - 2024**

**PORTARIA Nº 120/2023**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 058-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Carmem Lúcia Alves Ferreira, por um período superior a 15 (quinze) dias, a contar de 31.01.2023;

**CONSIDERANDO** comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 08.03.2023;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Determinar o encerramento da licença para tratamento de saúde concedida a servidora Carmem Lúcia Alves Ferreira, ocupante do cargo de Operária, para o dia 08.06.2023, devendo, após esta data, ser reavaliada por perícia médica.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 14.02.2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 09 de março de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de março de 2023.  
Rogério de Sousa Bertolin - Secretário de Governo.